



Anexo III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor III	Ministrar aulas nas quatro últimas séries do ensino fundamental e no ensino médio, em disciplinas que integram à grade curricular, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto pedagógico da escola, além de outras atividades compatíveis com a sua especialização.
Pedagogo / Orientador Pedagógico	Elaborar projetos de planejamento, direção e implantação de escolas e entidades educacionais, além dos aspectos pedagógicos, cuidar da administração escolar, fiscalizar o cumprimento da legislação de ensino, realizar atividades compatíveis com sua especialização profissional.
Pedagogo / Orientador Educacional	Auxiliar o aluno nos aspectos sociais, individuais e profissionais, devendo verificar suas aptidões, habilidades, qualidades e identificar suas deficiências, além de outras atividades compatíveis com a sua especialização
Professor I	Ministrar aulas na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, de acordo com as diretrizes estabelecidas no projeto pedagógico da escola, além de outras atividades compatíveis com a sua especialização.
Tradutor e Intérprete de Libras	Interpretar, em língua brasileira de sinais/ língua portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares, desenvolvidos nas escolas da rede municipal de educação.
Auxiliar de Educação Infantil	Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças.
Técnico em Informática	Elaborar programas; instalar e configurar softwares e <i>hardwares</i> ; executar suporte técnico; ministrar treinamentos; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
Merendeira	Receber, armazenar, preparar e distribuir a merenda escolar, observando os critérios de organização e de higiene.